



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14902 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

O AVANÇO DA PRIVATIZAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO POR MEIO DE UM NOVO INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO, O CONTRATO DE IMPACTO SOCIAL (CIS), E O SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO (SEE)

Adriana Marangueli da Silva - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Marilda de Oliveira Costa - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

O AVANÇO DA PRIVATIZAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO POR MEIO DE UM NOVO INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO, O CONTRATO DE IMPACTO SOCIAL (CIS), E O SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO (SEE)

Palavras-chave: Privatização. Sistema estruturado de ensino. Contrato de impacto social.

INTRODUÇÃO

O presente texto é resultado de uma pesquisa concluída que aborda a privatização da educação via Contrato de Impacto Social (CIS). A finalidade é apresentar aspectos da operacionalização do Sistema Estruturado de Ensino (SEE) no estado de Mato Grosso e as

justificativas utilizadas pela Secretaria de Estado e Educação (SEDUC/MT) para adotar esse contrato via consórcio na rede pública estadual de ensino. O referido CIS teve início em 2021, por meio de um contrato assinado entre a SEDUC/MT, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a empresa Dian & Silva (DIAN Empreendimentos Educacionais Ltda), com previsão de cinco anos de duração (2021 a 2025).

Desde então, esse “novo” sistema denominado SEE encontra-se em execução na rede pública estadual e inclui: serviços de formação continuada on-line para professores e gestores com cargas horárias definidas; plataforma educacional; avaliações do ensino e material estruturado para toda a rede, reconfigurando a educação estadual via ingerência do setor privado.

Para viabilizar a operacionalização do CIS na rede o governo de Mato Grosso, tomaram-se diversas iniciativas, com profundas alterações na organização do trabalho pedagógico e na carreira docente, como: da formação à remuneração via gratificação por desempenho (GR), acesso a materiais e avaliações via plataforma digital, dentre outros aspectos. Ao tratar de diferentes mecanismos de privatização da educação definidos por Adrião (2018), destacamos a terceira abordagem sobre a privatização do currículo. Segundo a autora, os marcos regulatórios brasileiros têm sido funcionais aos processos de privatização, possibilitando a expansão do capital sobre o fundo público da área educacional. Diante dos estudos, compreendemos que a privatização do currículo está ocorrendo em nosso estado por meio da ingerência do CIS, formalizado pelo SEE.

Por conseguinte, a liberalização da educação obrigatória refere-se a mudanças nos processos educacionais que envolvem a privatização e a flexibilização das relações de trabalho no contexto da educação básica.

DESENVOLVIMENTO

Em 2021, a SEDUC-MT realizou, em colaboração com a Fundação Falconi e o Grupo Empresarial Mato Grosso em Evolução (GEMTE), um diagnóstico da educação que detectou deficiências históricas de aprendizagem entre os estudantes do estado, e grandes oportunidades de evolução e melhoria foram pontuadas por essa secretaria. A partir de então, dentre as iniciativas que visam “resolver” tais deficiências, há o Programa Educa Ação 10 anos, um “novo” sistema de ensino do SEE, por meio da materialização de um consórcio entre a SEDUC, a FGV e a DIAN, em execução. Apresentaremos, a seguir, justificativa apontada pela SEDUC/MT para contratação a materialização do SEE na rede pública de ensino do estado por meio do Termo de Referência:

O Sistema Estruturado de Ensino deverá fornecer para alunos e professores ferramentas pedagógicas inovadoras, para que possam usufruir de instrumentos que farão a diferença na construção do processo de ensino aprendizagem de maior qualidade (MATO GROSSO, 2021, p. 8).

Essa estrutura contratual envolve uma relação entre o setor público e o privado, de modo que o objetivo maior é estimular o mercado privado a fomentar intervenções em áreas sociais específicas, transferindo para o setor privado os possíveis prejuízos, caso não alcancem a meta projetada. Esse SEE tem o seguinte objetivo:

elevação dos resultados educacionais do estado em todas as etapas e modalidades, por meio da atuação integrada em cinco eixos: adequação e produção de material didático, avaliações sistemáticas, formação continuada de educadores, implantação de plataforma educacional e adoção da metodologia do Circuito de Gestão da Aprendizagem (FGV DGPE on-line).

No Quadro 1, elencamos de forma breve as cinco justificativas utilizadas pela SEDUC/MT, na materialização do CIS, por meio do modelo do SEE:

Quadro 1 – Justificativas da SEDUC/MT para a materialização do CIS

1ª justificativa: contratação e aquisição de títulos	[...] que o SEE possibilite uma adequação das demandas e propostas educativas da rede de ensino público de Mato Grosso. E, deste modo, integra um conjunto de elementos pedagógicos integrantes, que acompanhe as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de formação consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica e, conseqüentemente, de melhores resultados de aprendizagem para os estudantes [...].
2ª justificativa: modelo de CIS e do objeto pretendido (SEE)	[...] observará a qualidade da educação básica, onde a qualidade será analisada, precisamente com base no IDEB, divulgado pelo INEP, mensurado pelo sistema de avaliação brasileiro - SAEB, constituído pela avaliação nacional de educação básica - ANEB e pela Avaliação Nacional de Rendimento escolar (Prova Brasil). Os resultados do IDEB 2019 e anteriores da rede estadual de Mato Grosso não foram satisfatórios. Para isso, a SEDUC/MT contratou empresa para fornecer pacote pedagógico que inclui serviços de formações para os profissionais de educação assessoria pedagógica [...].
3ª justificativa: técnica da escolha da contratação do SEE	[...] Para a contratante (SEDUC/MT), há vantagem financeira à gestão pública, porque existe uma despesa mínima de recursos no primeiro momento contratual, que poderá aumentar conforme os resultados vão sendo atingidos. Nesse âmbito, um SEE apresenta características particulares, com conteúdo, autorias próprias que nesse caso atenda as especificidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes de aprendizagem do Documento de Referência (DRC/MT) [...].
4ª justificativa: técnica pedagógica da escolha do SEE	[...] elucida acerca da escolha técnica/pedagógica da contratação do SEE, dando ênfase à importância da BNCC e DRC/MT como documentos de base legal para organização curricular; sendo assim, a propensão de uma educação básica pautada no desenvolvimento socioemocional e na melhoria dos resultados no IDEB se faz necessária. Nesse contexto, a SEDUC/MT traz a relevância de melhorar os resultados na aprendizagem dos estudantes da rede estadual nas avaliações externas [...].

5ª justificativa: objeto indivisível técnico e econômico	[...] Cumpre-nos esclarecer e evidenciar a natureza indivisível do objeto em questão, uma vez que seu parcelamento implicaria na perda de eficiência e prejuízo técnico à Administração Pública, haja vista, o gerenciamento dos serviços, diante da natureza, optar por LOTE ÚNICO [...].
---	--

Fonte: Termo de Referência nº 001/2021 (MATO GROSSO, 2021, p. 3), adaptado pelas autoras.

Nesse viés, observamos como foi implementado o SEE em Mato Grosso. Vale ressaltar que nas formações/cursos disponíveis para os professores, como curso específico do SEE para toda a educação básica, há uma apresentação de forma detalhada do funcionamento e da execução desse novo sistema de ensino. Segundo a SEDUC, dentro da proposta, o SEE organiza critérios como foco no ensino-aprendizagem e tempo didático, trazendo possibilidades de intervenção pedagógica no trabalho docente.

Esse contrato apresenta um dispêndio financeiro de R\$ 549.258,043,32 para os cofres públicos. A pesquisa constatou que Mato Grosso é o primeiro estado a assinar o CIS, e isto implica o cumprimento de metas de melhoria de nível de aprendizagem dos alunos, cujas avaliações são aplicadas pela própria FGV para o recebimento do valor contratado. Enfatizamos que esse contrato se encontra em andamento e demanda avaliações de grande escopo e independentes sobre suas implicações para a educação básica estadual.

Até o momento, alguns resultados elaborados pela SEDUC/MT, por meio da Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da FGV-DGPE, apontam que, no primeiro ano de execução do CIS via SEE, houve uma melhora “pretensa” qualidade do ensino, elevando para 18% no ano de 2021 e, em 2022, para 28,4%. Considerando-se o dispêndio de recursos financeiros gastos com esse consórcio, incluindo-se gastos bilionários com a compra de equipamentos (*Chromebooks*) para acesso às plataformas, as profundas alterações na organização do trabalho e na carreira docente e o esforço humano coletivo dispendido para a operacionalização, demanda-se uma avaliação isenta e de grande escopo sobre esse tipo de CIS na área educacional.

CONCLUSÕES

O CIS implantado na rede estadual de ensino de Mato Grosso é um dos primeiros contratos dessa natureza na área educacional. Isso demanda sérias precauções e observação criteriosa sobre os possíveis impactos desse tipo de contrato para a área, mesmo que apresente resultados quanto à elevação do Indicador de Ensino Aprendizagem (IPEA). A lógica das avaliações, tanto como indicador de resultados quanto para regulação e controle do esforço humano coletivo nas escolas, é outro fator que merece destaque, inclusive para a saúde dos docentes, já que Mato Grosso está empenhado em despontar, no ranking nacional, entre os cinco melhores do Brasil.

O estudo aponta que a rede pública de ensino está sendo disputada pelos grandes grupos

empresariais, um jogo de interesses em que a educação passa a ser mercantilizada. O maior objetivo é o capital envolvido nesses empreendimentos com custo elevado para os fundos públicos. É importante salientar, ainda, que o CIS de Mato Grosso tem vigência de cinco anos, de 2021-2025, representando um valor de R\$549.258,043,32, sem contar outros negócios daí decorrentes.

O SEE implantado na rede de ensino do estado enuncia um complexo instrumento administrativo que prega vantagens, sendo que no setor público há deficiência na prestação de serviços e de resoluções de problemas de aprendizagem. No entanto, os “arautos” da reforma educacional esquecem que o setor privado tem “vendido” soluções educacionais ao setor público há mais de duas décadas e que, portanto, precisam refundar seus discursos e práticas e se autoavaliarem para cobrar eficiência e eficácia do setor público.

Diante do estudo realizado e dos desafios dessa nova modalidade de contrato, compreendemos a importância de mais pesquisas sobre o CIS e como sistemas estruturados de ensino da natureza do CIS podem impactar o ensino público no país.

REFERÊNCIAS

ADIB, Lucas Augusto Nogueira; SCHIEFLER, Gustavo Henrique Carvalho. Títulos de Desenvolvimento Social: utilizando a lógica do mercado de capitais para financiar políticas públicas no Brasil. *Revista Digital de Direito Administrativo*, v. 3, n. 1, p. 69-103, 2016.

ADRIÃO, T. As três formas de privatização da educação. *Currículo sem Fronteiras*, Campinas, v. 18, n. 1, p. 10-20, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2024.

[CONTRATOS de Impacto Social: uma ferramenta de inovação para resultados sociais - Sitawi](https://sitawi.net/contratos-de-impacto-social-uma-ferramenta-de-inovacao-para-resultados-sociais-Sitawi). Disponível em: <https://sitawi.net/contratos-de-impacto-social-uma-ferramenta-de-inovacao-para-resultados-sociais/> Acesso em: 10 set. 2023.

MATO GROSSO. Avalia MT- Sistema de Avaliação Educacional de Mato Grosso: Política de Avaliação Educacional de Mato Grosso, 2021.

MATO GROSSO. Superintendência da Educação Básica - SEDUC/MT. Termo de Referência 001/2021- SEDUC/MT, 2021.

PLATAFORMA AVADEP - MT: material didático estruturado - Sistema Estruturado de Ensino de 2021.

Disponível em: <https://qedu.org.br/estado/111-mato-grosso/aprendizago>. Acesso em: 20 abr. 2024.

REVISTA Educação 10 anos - Mato Grosso entre as melhores redes de Educação Pública do Brasil, Edição nº 2 maio/2023, SEDUC- Governo do Estado.

[SISTEMA Estruturado de Ensino do Mato Grosso | DGPE \(fgv.br\)](https://dgpe.fgv.br/projeto/sistema-estruturado-de-ensino-do-mato-grosso). Disponível em: <https://dgpe.fgv.br/projeto/sistema-estruturado-de-ensino-do-mato-grosso>. Acesso em: 4 maio 2024.